

PORTARIA Nº 138/2012.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

CONCEDER à professora **Cintia Bittencourt Winckler**,
ampliação de 20 horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei
nº 2.590/09, seguido de gratificação de 35% sobre 20 horas, em conformidade com
§ 3º do Art. 31, da mesma Lei , a partir de 02 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de maio de
2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal